



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.393/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**, matrícula 953621, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.104.254-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.785.849-78, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-13, no percentual de 95,09% (noventa e cinco vírgula nove por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.344 de 10 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1916/21
D. J. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de outubro 20 21
DE N.º 12263
UMUARAMA 01 de 10 20 21
D. J. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS